

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.653, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 982.035,31;

II - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Obrigações Patronais - R\$ 32.825,97;

III - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Obrigações Patronais INTRA OFSS - R\$ 47.813,85;

IV - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS - R\$ 12.360,60;

V - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 419.964,27;

VI - Atividade 2002 – Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 1.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 21/10/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111932** e o código CRC **E3DEEDA7**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008946/2025-03

SEI nº 0111932

**ANEXO I**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	982.035,31
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	32.825,97
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	47.813,85
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12.360,60
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	419.964,27
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				1.500.000,00

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	29	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	71	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	08	GABINETE DO PREFEITO - FUNAP	
	78	15.452.0004.2115.0000	MANUTENÇÃO PÚBLICA	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	SECRETÁRIA DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	122	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	-10.995,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	820	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	822	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-4.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	641	04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-300.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	643	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	-250.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	



		07	OPERAÇÕES DE CRÉDIT	
		110 000	GERAL	
644		28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	-30.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
649		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-200.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO -	
654		15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-90.131,85
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
676		18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
1379		18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	20	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
801		04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	20	02	SMAF – GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF	
811		15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	23	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
879		12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-100.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	24	01	SECRETARIA DE CULTURA	
915		13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
933		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	25	01	SECRETARIA DE TURISMO	
948		23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
1017		10.122.0021.1035.0000	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
1035		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
1037		10.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-50.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anexo I e II (0108976)

SEI 3535507.414.00008946/2025-03 / pg. 4



	1078	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	-148.592,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	1144	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	1156	10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	329	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	-5.356,10
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	337	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	-952,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	349	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	28	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	
	1181	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1208	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1216	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1238	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1256	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1279	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1280	08.244.0035.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	-45.771,31
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1289	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	500	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	29	01	SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PUBLICA	
	1332	06.181.0013.2053.0000	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1339	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	



	110	000	GERAL	
1346	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1359	06.182.0013.2089.0000		COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
601	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-22.100,58
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	30	01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
1367	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	-2.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	32	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
1408	04.122.0002.1036.0000		ENERGIA FOTOVOLTAICA	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	33	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1427	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	34	01	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
1442	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	35	01	SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
1450	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1451	15.451.0005.1011.0000		MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	-5.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1456	15.451.0005.1038.0000		FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				1.500.000,00